



DECRETO Nº 252/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, homologado pelo Decreto nº 239/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Gervasio Rodrigues Junior, CPF nº 111.112.999-19, para exercer a função de auxiliar de Serviços Gerais, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 005/2023.

Art. 2º - Nomear o Sr Julio Cesar Sales, CPF nº 032.652.099-62, para exercer a função de Educador Físico, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 005/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de outubro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 252/2023

DECRETO Nº 252/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, homologado pelo Decreto nº 239/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Gervasio Rodrigues Junior, CPF nº 111.112.999-19, para exercer a função de auxiliar de Serviços Gerais, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 005/2023.

Art. 2º - Nomear o Sr Julio Cesar Sales, CPF nº 032.652.099-62, para exercer a função de Educador Físico, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 005/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de outubro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:457B5B7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2023. Edição 2871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>